
Projeto Integrado

Agrometeorologia e políticas ambientais

Prof^o Juliana M. Borsari

Prof^o Ivan Luis S. Mançanares

UNifeob
CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO
DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS



Aline Maria de Carvalho
Bruno Souza Alves
João Carlos Silva Prado
Luiz Fernando Soares da Cunha
Luiz Estevão Belli Mora
Marlon Mecatti da Silva
Rafaela Marçal de Brito



UNifeob
CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO
DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS

Propriedade visitada

FAZENDA SANTA EDWIRGES

Jacutinga - MG

Área Total (ha) do Imóvel Rural:
121,5903

Módulos Fiscais:
4,0



Silvicultura -EUCALIPTO



Área Produtiva 45 há

Produto final:

- Pé (madeira para vigamento cívil),
- meio (produção de paletes),
- ponteiro (biomassa)



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3134905-F549.F57B.AD57.49E9.9BE2.0CE9.DB47.17AE

Data de Cadastro: 30/12/2020 17:48:05

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA SANTA EDWIRGES

Município: Jacutinga

UF: Minas Gerais

Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:

Latitude: 22°16'56,24" S

Longitude: 46°40'17,67" O

Área Total (ha) do Imóvel Rural: 121,5903

Módulos Fiscais: 4,0530

Código do Protocolo: MG-3134905-D588.6233.E70D.54EA.A450.988A.B540.90F7

Situação do Cadastro:

Ativo

Registro de Inscrição no CAR:

MG-3134905-F549F57BAD5749E99BE20CE9DB4717AE

Condição Externa:

Aguardando análise

Dados do Imóvel Rural

Área do Imóvel Rural: 121,59 ha

Data da Inscrição: 30/12/2020

Data da Última Retificação: 18/09/2023

Módulos fiscais: 4,05

Município / UF: Jacutinga (MG)

Coordenadas

Geográficas do Lat: 22°16'56,24" S

Centróide: Long: 46°40'17,67" O

✓ ATIVO

O cadastro do imóvel rural será considerado **Ativo** após concluída a inscrição no CAR (ou seja, após o sucesso no envio do arquivo de extensão .car), enquanto estiverem sendo cumpridas as obrigações de atualização das informações cadastradas, e quando constatada, **após análise** a regularidade das informações relacionadas às áreas de APP, de uso restrito, de RL e de remanescentes de vegetação nativa.

Reserva Legal

Localização da Reserva Legal: **Não Analisada**

Informação Documental

Área de Reserva Legal Averbada, referente ao Art. 30 da Lei nº 12.651/2012	-
----------------------------------------------------------------------------	---

Informação Georreferenciada

Área de Reserva Legal Averbada	-
--------------------------------	---

Área de Reserva Legal Aprovada não Averbada	-
---------------------------------------------	---

Área de Reserva Legal Proposta	45,38 ha
--------------------------------	----------

Total de Reserva Legal Declarada pelo Proprietário/Possuidor	45,38 ha
--------------------------------------------------------------	----------



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3134905-F549.F57B.AD57.49E9.9BE2.0CE9.DB47.17AE

Data de Cadastro: 30/12/2020 17:48:05

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	121,5903	Área Consolidada	74,3646
Área de Servidão Administrativa	1,8444	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	119,7459	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	45,3812
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		



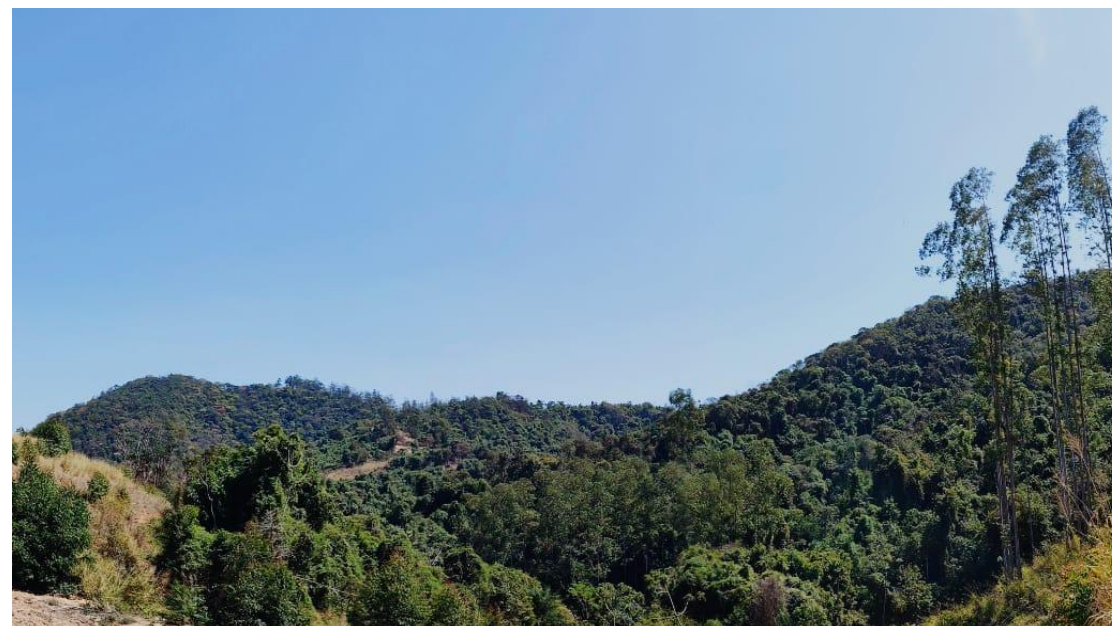
Imóvel

Área Consolidada	74,3646
------------------	---------

Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
----------------------------------	--------

Reserva Legal

Área de Reserva Legal	45,3812
-----------------------	---------



Estratégias de melhorias da conservação da água .

➔ Plantio de árvores nativas

Deve se procurar espécies que fazem parte do Bioma Mata Atlântica, para essa região, e que tenham características **estratégicas** para recuperação de nascentes.

Frutíferas:

Recobrimento e “poleiro”;
atrativa de agentes
polinizadores; leguminosas.



PRA - Programa de Regularização Ambiental

- Inscrição do Imóvel no CAR
- Análise (resultado com ou sem pendência)
- Notificação, e retorno para análise
- Passivo ambiental a ser recomposto
(com ou sem adesão ao PRA, necessário em CAR suspenso - Não autuação de infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008)
- PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas

PRA - Programa de Regularização Ambiental

- Assinatura do Termo de Compromisso
- Execução das ações do PRAD conforme cronograma
- Declaração nos relatórios do SICAR e Homologação
- CRA - Cota de Reserva Ambiental
(opção de compensação para quem não está adequado, ou de fonte de renda para quem tem áreas de Reserva Legal além da quantidade mínima obrigatória)

Obrigada!

